PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 38/2026

CONCEDE AO DEPUTADO JOÃO SOMARIVA DANIEL O TÍTULO DE CIDADANIA BENEMÉRITA DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS.

A Câmara Municipal de Cristinápolis, Estado de Sergipe, aprovou e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Fica CONCEDIDO ao Sr. **João Somariva Daniel** o Título de Cidadania Benemérita do Município de Cristinápolis.

Art. 2º – A entrega do Título ao agraciado será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cristinápolis.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Ver. José Íris Cotias de Oliveira, 09 de novembro de 2026.

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos
Vereador proponente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apresentamos ao egrégio Plenário o presente Projeto de Resolução, que tem por finalidade conceder o Título de Cidadania Benemérita do Município de Cristinápolis ao Deputado Federal João Somariva Daniel, conhecido politicamente como João Daniel, em reconhecimento à sua trajetória de vida pública, à sua atuação em defesa das causas populares e à contribuição dedicada ao desenvolvimento social e político de Sergipe.

João Somariva Daniel nasceu em 22 de agosto de 1967, no município de São Lourenço do Oeste, em Santa Catarina. Agricultor, filho de pequenos agricultores, construiu sua trajetória pública a partir do compromisso com a justiça social e a defesa dos trabalhadores do campo. Sua militância política teve início aos 17 anos, por meio da Pastoral da Juventude e das Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica.

Posteriormente, ingressou no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), participando de sua organização em diferentes regiões do país. Ao longo dessa caminhada, exerceu funções de coordenação estadual, regional e nacional do movimento, tornando-se uma importante liderança na luta pela reforma agrária.

Em Sergipe, consolidou sua trajetória política e social, participando da organização dos movimentos populares e da articulação de iniciativas voltadas à agricultura familiar, aos trabalhadores rurais e ao desenvolvimento das comunidades. Sua atuação também esteve ligada ao fortalecimento dos movimentos sindicais, populares e sociais.

Filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT), João Daniel ingressou na vida parlamentar em 2011, quando assumiu o mandato de deputado estadual na

Assembleia Legislativa de Sergipe, após ser eleito em 2010 com 29.936 votos. Em 2014, foi eleito deputado federal por Sergipe, iniciando seu primeiro mandato na Câmara dos Deputados em fevereiro de 2015. Foi reeleito em 2018 e 2022, consolidando sua trajetória de representação política do povo sergipano no Congresso Nacional.

No exercício de seus mandatos, tem concentrado sua atuação em pautas como agricultura familiar, reforma agrária, desenvolvimento regional, direitos humanos, participação popular, fortalecimento dos municípios e defesa das políticas públicas. Sua atividade parlamentar também contempla o acompanhamento de demandas municipais, a articulação de investimentos e a destinação de recursos para áreas estratégicas, contribuindo para o desenvolvimento de Sergipe e a melhoria da qualidade de vida da população.

Em 2026, João Daniel foi novamente reconhecido pelo público como o melhor deputado federal de Sergipe no Prêmio Congresso em Foco, distinção que destaca sua atuação parlamentar. Sua história representa uma trajetória construída na organização popular, na participação política e na defesa de direitos, mantendo como referências o compromisso com a democracia, a justiça social e a valorização do povo sergipano.

A presente homenagem representa, portanto, o reconhecimento desta Casa Legislativa à trajetória de João Daniel e à sua contribuição para a vida pública, para o fortalecimento das causas sociais e para o desenvolvimento de Sergipe, reconhecendo os relevantes serviços prestados à população sergipana.

Diante do exposto, considerando sua trajetória de dedicação à vida pública, sua atuação em defesa dos trabalhadores e das comunidades e sua contribuição ao desenvolvimento do Estado de Sergipe e do munícipio de Cristinápolis, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões Ver. José Íris Cotias de Oliveira, 09 de novembro de 2026, Cristinápolis-Sergipe.

Adelmo Gonçalo Dias dos Santos

Vereador proponente: